



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 111/2014

INDICO, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, que se estude a possibilidade de regulamentar no município a LEI SECA nos dias de eleições para todos os níveis de governo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

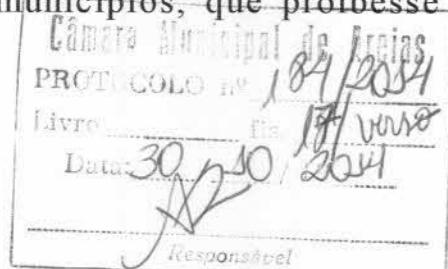

ALÍCIO JOSÉ GÓMES DOS SANTOS
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que, é fato público e notório que em dias de eleições os ânimos sempre se acirram em nossa cidade;

Considerando que, na maioria das vezes tivemos conhecimento de violência física e moral praticada, sobretudo, por pessoas alcoolizadas;

Considerando que, se tivéssemos uma Lei Municipal, similar a que existe em outros municípios, que proíbesse a





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

venda de bebidas alcóolicas e similares nestes dias, certamente diminuiríamos a possibilidade de tais ocorrências nestes dias;

Considerando, os fatos acima é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal;